

PORTARIA Nº 060, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO o feriado nacional de carnaval em 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira);

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia que estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.090, de 6 de fevereiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara os pontos facultativos nas repartições públicas nos dias 20 e 21 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH, exceto em 21 de fevereiro, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 14 de fevereiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, prosseguindo nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Feriado no carnaval
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 14/02/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, prosseguindo nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Dec. TC 1/MT Nº 2846 DE 03
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 15/02/2023